



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, 16 DE OUTUBRO DE 2023

Concede honraria de Mulher Destaque no âmbito do Município de São Mateus do Sul à Sra. Angela Cabral Sakurai.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede honraria de Mulher Destaque no âmbito do Município de São Mateus do Sul à Sra. Angela Cabral Sakurai.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2023.

ENEAS JEFERSON MELNISK
Presidente